



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 03/09/2020 <i>Milena</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2020 Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A TROCA DA ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL, POR LÂMPADAS EM LED, DA RUA SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.
Nº 1622/2020		

Senhor Presidente,

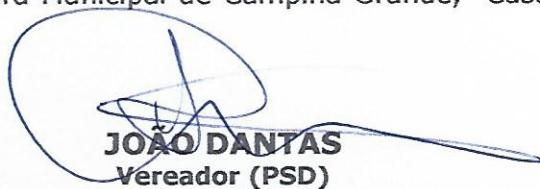
Requeiro nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, a troca da iluminação convencional, por lâmpadas de iluminação em LED, da Rua Sebastião Vieira da Silva, no bairro do Catolé.

O encaminhamento do referido pleito se faz legitimo, haja vista que, alguns munícipes moradores e residentes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos do logradouro, bem como, a iluminação convencional outrora realizada, tem se demonstrado insuficiente para iluminar satisfatoriamente a rua. Convém destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses, que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia.

Por fim, insta ressaltar que, a aludida rua, é asfaltada, com demasiado tráfego e fluxo diário de veículos e transeuntes, faz ligações com duas das principais vias do bairro do Catolé, a Rua João Quirino, tem como adjacente, a Rua Luiza Bezerra Mota, que esta situada a sede da TV Itararé e da ESAC – UNIFACISA, bem como, da sede administrativa da UVA – Universidade Vale do Acaraú. A aludida via tem seu termo nas proximidades do Supermercado Atacadista BOM QUE SÓ, e tem como contigua a Rua Vigário Calixto. Desta forma, solicitamos uma analise minuciosa da situação supracitada, e adoção das medidas cabíveis e pertinentes para resolução da presente demanda.

Que a decisão desta Casa Legislativa seja informada a **SRA. LAISE MARIA ARAÚJO DE LIMA**, residente e domiciliada na Rua Sebastião Vieira da Silva, 98, 1º Andar, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58410-407.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de setembro de 2020.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)